



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

PORTARIA Nº. 008/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o 4º (quarto) quinquênio à funcionária SANDRA MARILEIDE DA SILVA, que exerce a função de ARQUIVISTA nesta Câmara de Vereadores, por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados, a partir da presente data.

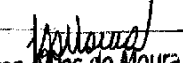
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jupi, em 02 de fevereiro de 2015.


Dirceu Miguel Vieira
-PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 02/02/2015
VISTO: 
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94



Protocolo: 392-05 - Emitido: 02/02/2015
Interessado: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Funcionário
Natureza: PUBLICAÇÃO DE PORTARIA - Usu:

Rebelsi e
02.02.2015
